

# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PASTOR** **ELIEL PEREIRA LANDIM**

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 000236/2014  
Data: 18/02/2014 Horário: 20:05  
Legislativo - MOC 11/2014

**Assunto:** Externam Moção de Pesar pelo falecimento do Pastor **ELIEL PEREIRA LANDIM**.

**Autoria:** Vereador Jean Ferreira da Silva.

**Destinatário:** Família LANDIM.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, NOBRES PARES.**

**REQUEREMOS À MESA, OUVIDO O PLENÁRIO E CUMPRIDAS ÀS FORMALIDADES REGIMENTAIS, QUE SEJA ENVIADO À FAMÍLIA LANDIM, UMA MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR EM HONRA AO FALECIMENTO DO PASTOR ELIEL PEREIRA LANDIM.**

É com profundo sentimento que no dia 12 de fevereiro do corrente ano, tivemos a infeliz notícia do falecimento do Pastor **ELIEL PEREIRA LANDIM**, aos 68 anos de idade, deixando sua esposa Iraci Aparecida de Souza Landim e 02 filhos, sendo: Adriel e Abiqueila.

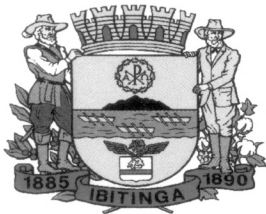
Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta e sua dedicação à família e a religião, na qual por longos anos dedicou-se a transmitir a palavra de Deus a um legado de fiéis que levarão consigo os seus ensinamentos eternos.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, foi o reflexo da família, deixando- nos o modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar, através dos predicados que foram peculiares, como: Fé; Dignidade; Humildade; Fidelidade; Partilha; Aceitação; Comprometimento.

Sua morte foi repentina, é sinal que devemos estar preparado, pois, não sabemos quando nossa hora chegará. Podemos, até dizer que nada somos diante de Deus, e como dizem os religiosos devemos amar muito nosso Senhor e ser temente a Ele que nos ama e tudo faz por nós.

Fica consignado por fim, nesta singela MOÇÃO DE PESAR, endereçada a toda a sua família, a nossa firme certeza de que o Pastor **ELIEL PEREIRA LANDIM**, há de encontrar pela sacratíssima senda do Senhor, a merecida PAZ profunda e a definitiva FELICIDADE, tão somente por seu merecimento, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.





# *Câmara Municipal*

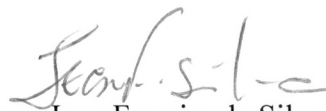
## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representante dos munícipes, a um cidadão que está a merecer a saudade de todos.

Sala das Sessões, Dejanir Storniolo, em 18 de fevereiro de 2014.

  
Jean Ferreira da Silva  
Vereador – PROS

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
DR. MARCEL PINTO DA COSTA  
PRESIDENTE  
NESTA**

